

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 138/2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDRE RICARDO DA CUNHA SOARES, matrícula 4765, Técnico de Atividades Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 730(setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/07/2022 e término em 29/06/2024, conforme processo nº 19111/2022 de 30/06/2022.

Corumbá, MS, 08 de julho de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: fb0a9780**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>